



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 1 de 34

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	11
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre designação do gestor para as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil.

DECRETO Nº 2.062, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente créditos adicionais suplementares e dá outras providências”.

Robson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.294, de 28 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 58.711,80 (cinquenta e oito mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação:

Código Local	Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Valor R\$
044	02.03.00	04.123.0005.2006.0000	3.3.90.39.00 – serviços	58.711,80

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações:-

Código Local	Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Valor R\$
006	01.01.00	01.031.0001.2002.0000	3.1.90.11.00 – vencimentos	13.500,00
007	01.01.00	01.031.0001.2002.0000	3.1.90.13.00 – obrigações	12.211,80
008	01.01.00	01.031.0001.2002.0000	3.1.91.13.00 - obrigações	33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 18 de março de 2019.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

E em cumprimento a designação que trata o inciso IV do art. 1º e a alínea h do inciso V do art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sr.^a ROSEMARY DE ANGELI BATELLO, portadora do RG: 9.756.571-4 SSP/SP e do CPF: 047.192.738-40, designada para responder pelas funções do cargo de Diretor Municipal de Educação e Cultura, como gestor das parcerias vinculadas ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º – Os efeitos desta Portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§ 2º – O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º – Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º – Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, esse deve manifestar-se pela sua substituição por outro agente público de cargo equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nas demais parcerias.

§ 5º – Constatada a irregularidade prevista nos termos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 3 de 34

dos §§ 2º e 3º deste artigo, todos os atos do gestor tornam-se nulos, obrigando a refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Artigo 2º. – São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Exigir que fiscais da sua Unidade elaborem o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, para submetê-lo à homologação da comissão de monitoramento e avaliação designada, que devesse conter no mínimo:

a- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c- Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;

d- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

e- Análise das auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

IV – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

V – Disponibilizar ou requisitar da administração

municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI – Cumprir com os prazos previstos na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, e no instrumento da parceria, quanto ao parecer conclusivo e aos recursos impetrados;

VII – Exigir a prestação de contas da entidade parceira, conforme determina a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais exigências previstas no instrumento de parceria e nas normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VIII – Realizar pesquisa de satisfação das parceiras quando a duração for superior a 1 (um) ano.

Art. 3º. Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, conforme prevê o parágrafo único do art. 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, cabe ao gestor notificar a Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias do conhecimento do fato, para que intervenha no objeto a fim de atender ao que dispõe o artigo 62 desta referida Lei, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Magda, de 18 de Março de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre designação do gestor para as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

E em cumprimento a designação que trata o inciso IV do art. 1º e a alínea h do inciso V do art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 4 de 34

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa o Sr. IVAN JOSÉ PERIA, portador do RG: 28.941.767-3 SSP/SP e do CPF: 217.440.818-08, lotado no cargo de Diretor Supervisor Municipal de Saúde, como gestor das parcerias vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde.

§ 1º – Os efeitos desta Portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§ 2º – O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º – Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º – Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, esse deve manifestar-se pela sua substituição por outro agente público de cargo equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nas demais parcerias.

§ 5º – Constatada a irregularidade prevista nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo, todos os atos do gestor tornam-se nulos, obrigando a refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Artigo 2º. – São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Exigir que fiscais da sua Unidade elaborem o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, para submetê-lo à homologação da comissão de monitoramento e avaliação designada, que devesse conter no mínimo:

a- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c- Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;

d- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

e- Análise das auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

IV – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

V – Disponibilizar ou requisitar da administração municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI – Cumprir com os prazos previstos na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, e no instrumento da parceria, quanto ao parecer conclusivo e aos recursos impetrados;

VII – Exigir a prestação de contas da entidade parceira, conforme determina a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais exigências previstas no instrumento de parceria e nas normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VIII – Realizar pesquisa de satisfação das parceiras quando a duração for superior a 1 (um) ano.

Art. 3º. Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, conforme prevê o parágrafo único do art. 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, cabe ao gestor notificar a Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias do conhecimento do fato, para que intervenha no objeto a fim de atender ao que dispõe o artigo 62 desta referida Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 5 de 34

sob pela de responsabilidade.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Magda, de 18 de Março de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre designação do gestor para as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

E em cumprimento a designação que trata o inciso IV do art. 1º e a alínea h do inciso V do art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa a Sr.^a ANDRESSA DOS SANTOS, portadora do RG: 27.643.124-8 SSP/SP e do CPF: 189.145.578-80, lotada no cargo de Diretor Municipal de Assistência Social, como gestora das parcerias vinculadas ao Departamento Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Os efeitos desta Portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§ 2º – O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º – Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º – Confirmada a relação de que trata os §§ 2º

e 3º deste artigo, esse deve manifestar-se pela sua substituição por outro agente público de cargo equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nas demais parcerias.

§ 5º – Constatada a irregularidade prevista nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo, todos os atos do gestor tornam-se nulos, obrigando a refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Artigo 2º. – São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Exigir que fiscais da sua Unidade elaborem o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, para submetê-lo à homologação da comissão de monitoramento e avaliação designada, que devera conter no mínimo:

a- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c- Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;

d- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

e- Análise das auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 6 de 34

IV – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

V – Disponibilizar ou requisitar da administração municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI – Cumprir com os prazos previstos na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, e no instrumento da parceria, quanto ao parecer conclusivo e aos recursos impetrados;

VII – Exigir a prestação de contas da entidade parceira, conforme determina a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais exigências previstas no instrumento de parceria e nas normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VIII – Realizar pesquisa de satisfação das parceiras quando a duração for superior a 1 (um) ano.

Art. 3º. Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, conforme prevê o parágrafo único do art. 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, cabe ao gestor notificar a Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias do conhecimento do fato, para que intervenha no objeto a fim de atender ao que dispõe o artigo 62 desta referida Lei, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Magda, de 18 de Março de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre designação da comissão de monitoramento e avaliação para as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos do artigo 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

E em cumprimento a designação que trata o inciso XI do art. 1º e a alínea h do inciso V do art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

I – Presidente: Isac Vieira de Souza

RG: 12.341.553

CPF: 048.187.058-02

II – Membro: Orlando Gitti Júnior

RG: 34.194.330-7

CPF: 320.263.558-19

III – Membro: Alexandre Paiva Batello

RG: 28.039.635-1

CPF: 276.728.568-04

§ 1º – Os efeitos desta Portaria se aplicam aos termos aditivos.

§ 2º – O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 01 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º – Fica impedido de atuar como membro da comissão em parceria que, o, servidor seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º – Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nas demais parcerias.

§ 5º – Constatada a irregularidade prevista nos termos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 7 de 34

dos §§ 2º e 3º deste artigo, todos os monitoramento tornam-se nulos, obrigando a refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Artigo 2º. – Compete aos membros da comissão de monitoramento e avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pelo gestor e sua equipe, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único – A Comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Magda, de 18 de Março de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação e posse dos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º. Da Lei Municipal nº. 651, de 15 de março de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam nomeados e empossados os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, abaixo relacionados, nas respectivas representações.

DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO SENDO UM DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA.

Titular – Rafaela Cristina Ribeiro

RG: 44.788.409-8

CPF: 267.521.548-21

Data nasc: 15/03/1989

Rua dos Estudantes, nº 462

Centro, CEP 15310-000

Telefone:(17) 991732615

e-mail: rafa_piuiim@hotmail.com

Titular – Kelly Regina Mendes Leoncini

RG: 30.334.548-6

CPF: 927.427.851-91

Rua Luiz Vaz de Camões, S/N

Centro, CEP 15310-000

Telefone:(17) 34879020

e-mail: kellyleoncini@gmail.com

Suplente – Alexandre Paiva Batello

RG: 28.039.635-1

CPF: 276.728.568-04

Data Nasc: 28/07/1980

Rua São Paulo, 762

Centro- CEP: 15310-000

Telefone:(17)997314545

e-mail: alebatello@gmail.com

Suplente – Wilson Perina Junior

RG: 23.148.875-0

CPF: 125.896.588-77

Data Nasc: 11/07/1971

Rua Cesário Alves Vieira, 930

Centro, CEP 15310-000

Telefone: (17) 996014565

e-mail: wilsinoperina@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 8 de 34

ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – Marla Regiane Gitti

RG: 29.464.719-30

CPF: 189.145.628-83

Data Nasc: 14/10/1974

Rua Magdalena Navache Perina – 1481

Magdalena- CEP: 15310-000

Telefone:(17)981521504

e- mail: marlagitti@hotmail.com

Suplente – Miriam Elias Tardioli

RG: 34.194.317-4

CPF: 305.978.148-64

Data Nasc: 17/02/1982

Rua Luiz Vaz de Camões, 1247

Centro, CEP - 15310-000

Fone: (17) 997511830

e-mail: mitardioli@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Titular – Kely Regina Tardioli

RG: 26.740.732-4

CPF: 269.153.588-62

Data Nasc: 25/08/1976

Av. Marginal, 197

Jd. Soraia - CEP 15310-000

Telefone: (17)991892844

e-mail: kelytardioli@yahoo.com.br

Suplente – Aurea da Cunha Viana

RG: 18.308.708

CPF: 061.706.408-39

Data Nasc: 27/02/1968

Rua Aldo Guerra

Fone:(17)997451875

e- mail: aureacunhaviana@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – Daniela da Silva Neves

RG: 41.097.060

CPF: 325.392.258-88

Data Nasc: 19/02/1983

Rua Antonio Leite Cavalcanti, 1712

Vila Progresso, CEP 15310-000

Telefone: (17)997743234

e-mail: danineves@gmail.com

Suplente – Victor Nossa de Souza Ribeiro

RG: 44.788.424-4

CPF: 380.031.098-84

Data Nasc: 31/10/1989

Rua 7 de Setembro, 1318

Centro, CEP 15310-000

Telefone: (17)991769065

e-mail: victornossa31@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – Larissa Nossa Martinez da Silva

RG: 47.092.509-7

CPF: 380.591.398-27

Data Nasc: 17/09/1990

Rua 7 de Setembro, 911

Centro, CEP 15310-000

Telefone:(17) 34871148

e-mail: larissanossa17@gmail.com

Titular – Jennifer Camila Restani

RG: 47.334.905-X

CPF: 367.581.868-30

Data Nasc: 27/03/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 9 de 34

Rua Antonio Leite Cavalcanti, 1892
Centro, CEP 15310-000
Telefone:(17) 34871148
e-mail: jennyrestani@hotmail.com
Suplente – Claudia Aparecida Gonçalves

RG: 43.233.801-9
CPF: 360.840.618-26
Data Nasc: 09/04/1986

Rua Julio Ferreira – 1259
Centro - CEP: 15310-000
Telefone:(17)34871145

e- mail: emeflojudice@hotmail.com
Suplente – Thais Fernandes Zonta
RG: 56.920.363

CPF: 520.167.358-99
Av. Santa Terezinha, 1460
Centro - CEP: 15310-000
Fone:(17) 997539032

e- mail: emeflojudice@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SENDO UM INDICADO
PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.

Titular – Natan Pereira de Araújo
RG: 33.949.070-6
CPF: 268.900.278-76
Data Nasc: 01/12/1978
Rua José Teodoro Ferreira, 364
Jardim Augusta, CEP 15310-000
Fone:(17) 997874382
e-mail: camarademagda@hotmail.com

Titular – Edimilson Saraiva
RG: 29.2293.634
CPF: 189.145.188-09

Data Nasc: 27/06/1973
Rua Vergílio Nossa, 560
Centro, CEP 15310-000
Telefone:(17) 981124478
Suplente – Cleidene Dias Escabio

RG: 19.161.920-6
CPF: 077.440.688-74
Data Nasc: 17/06/1956
Rua José Lojúdice Filho, 331
Jd. Soraia- CEP: 15310-000
Telefone:(17) 34871145

e- mail: emeflojudice@hotmail.com
Suplente – Heitor Benini Bertolo
RG: 56.371.150-4

CPF: 366.484.988-46
Data Nasc: 04/12/2000
Rua 7 de Setembro, 1230
Centro - CEP: 15310-000

Telefone:(17) 34871490
e- mail: emeflojudice@hotmail.com

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Titular – Valéria Susana Pereira
RG: 29.273.619-3
CPF: 217.731.788-65
Data Nasc: 16/06/1977
Rua Agenor Sebastião Trindade, 310
Centro- CEP: 15310-000
Telefone:(17)991245501
e- mail: emeidirce@bol.com.br

Suplente – Larice Cristina da Silva
RG: 33.846.905-9
CPF: 325.301.488-64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 10 de 34

Data Nasc: 19/04/1985

Av. Marginal – 1234

Centro - CEP: 15310-000

Telefone:(17) 997154292

e- mail: lari_floreal@hotmail.com

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

Titular – Elaine Deydre Maciel Gobbi

RG: 47.335.240-0

CPF: 374.843.928-80

Data Nasc: 25/09/1987

Rua Magdalena Navachi Perina, 1593

Magdalena - CEP: 15310-000

Telefone:(17)982231810

e- mail: elainedeydregobbi@gmail.com

Suplente – Elaine Mantelato do Carmo

RG: 29.391.560-X

CPF: 307.560.788-65

Data Nasc: 25/09/1977

Rua Luiz Jordão, 500

Centro- CEP: 15310-000

e- mail; emeidirce@bol.com.br

Artigo 2º - A presente nomeação tem caráter cívico e gratuito, considerando-se relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 169, de 06 de março de 2017.

Magda, de 21 de março de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 11 de 34

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

Outros Atos

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2019

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		3.320.000,00	0,00	170.442,53	170.442,53	-3.149.557,47
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		1.120.000,00	0,00	61.657,89	61.657,89	-1.058.342,11
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.120.000,00	0,00	61.657,89	61.657,89	-1.058.342,11
1218.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		1.120.000,00	0,00	61.657,89	61.657,89	-1.058.342,11
1218.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO		1.120.000,00	0,00	61.657,89	61.657,89	-1.058.342,11
1218.01.1.0.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.090.000,00	0,00	60.433,07	60.433,07	-1.029.566,93
1218.01.1.1.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		1.090.000,00	0,00	60.433,07	60.433,07	-1.029.566,93
1218.01.1.1.00.01	001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO DA PREFEITURA	04-610 000	950.000,00	0,00	53.808,61	53.808,61	-896.191,39
1218.01.1.1.00.02	002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO DA CÂMARA	04-610 000	100.000,00	0,00	4.225,55	4.225,55	-95.774,45
1218.01.1.1.00.03	003	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES EM AUXÍLIO DOENÇA	04-610 000	40.000,00	0,00	2.398,91	2.398,91	-37.601,09
1218.01.2.0.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		30.000,00	0,00	1.224,82	1.224,82	-28.775,18
1218.01.2.1.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		30.000,00	0,00	1.224,82	1.224,82	-28.775,18
1218.01.2.1.00.01	004	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS P/RPPS	04-610 000	30.000,00	0,00	1.224,82	1.224,82	-28.775,18
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1321.00.4.0.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1321.00.4.1.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1321.00.4.1.00.01	005	REND.S/APLICAÇÕES - INVESTIMENROS DO RPPS	04-610 000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	0,00	108.784,64	108.784,64	-1.091.215,36
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	0,00	108.784,64	108.784,64	-1.091.215,36
1990.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		1.200.000,00	0,00	108.784,64	108.784,64	-1.091.215,36
1990.01.1.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		1.200.000,00	0,00	108.784,64	108.784,64	-1.091.215,36
1990.01.1.1.00.00		APORTES PERIÓD. AMORT. DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS-PRINCIPAL		1.200.000,00	0,00	108.784,64	108.784,64	-1.091.215,36
1990.01.1.1.00.01	008	APORTES FINANCEIROS PARA O RPPS	04-610 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.01.1.1.00.01	009	APORTES FINANCEIROS PARA O RPPS	01-600 001	1.200.000,00	0,00	108.784,64	108.784,64	-1.091.215,36
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES (INTRA)		2.140.000,00	0,00	104.779,86	104.779,86	-2.035.220,14
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		2.140.000,00	0,00	104.779,86	104.779,86	-2.035.220,14
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		2.140.000,00	0,00	104.779,86	104.779,86	-2.035.220,14
7218.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		2.140.000,00	0,00	104.779,86	104.779,86	-2.035.220,14
7218.03.0.0.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (2.140.000,00	0,00	104.779,86	104.779,86	-2.035.220,14
7218.03.1.0.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		2.140.000,00	0,00	104.779,86	104.779,86	-2.035.220,14
7218.03.1.1.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL (INTRA)		2.140.000,00	0,00	104.779,86	104.779,86	-2.035.220,14
7218.03.1.1.00.01	006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV. ATIVO PREFEITURA	04-610 000	2.000.000,00	0,00	97.481,13	97.481,13	-1.902.518,87
7218.03.1.1.00.02	007	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV. ATIVO CÂMARA	04-611 000	140.000,00	0,00	7.298,73	7.298,73	-132.701,27
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.09.0.0.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 12 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
7910.09.1.0.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.09.1.2.00.00	010	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS E JUROS DE MORA	01-600.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				5.460.000,00	0,00	275.222,39	275.222,39	-5.184.777,61
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
DEVEDORES DIVERSOS					0,00	0,00	0,00	
9001	9001	Salario Familia	600 - 001 PR				0,00	
TITULOS E VALORES					0,00	0,00	0,00	
9018	9018	ISSQN - SOBRE SERVIÇOS	600 - 001				0,00	
CONSIGNACOES					0,00	66.287,45	66.287,45	
9002	9002	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	600 - 001 PR			6.116,24	6.116,24	
9003	9003	Convênio Hb saúde	600 - 001 PR			19.239,86	19.239,86	
9004	9004	Bco. do Brasil S/A - Financ. p/ Funcionários	600 - 001 PR				0,00	
9005	9005	Banespa - Financ. p/ Funcionários	600 - 001 PR			33.704,61	33.704,61	
9006	9006	Seguro de Vida - IPREM	600 - 001 PR			104,80	104,80	
9007	9007	Caixa Econ. Federal - Financ.p/Funcionários	600 - 001 PR			4.408,60	4.408,60	
9016	9016	PROJETO CONVIVER	600 - 001 PR				0,00	
9017	9017	Bradesco - Financ. p/Funcionários	600 - 001			56,43	56,43	
9019	9019	ACORDO JUDICIAL - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	600 - 001			350,00	350,00	
9020	9020	CONVÊNIO BENSÁUDE	600 - 001			2.306,91	2.306,91	
9021	9021	DESC. INFRAÇÃO DE TRANSITO	600 - 001				0,00	
9022	9022	SALARIO MATERNIDADE	600 - 001				0,00	
CREDORES DIVERSOS					0,00	134,50	134,50	
9010	9010	CONVÊNIO-UNIODONTO	600 - 000 PR			134,50	134,50	
RESTITUICOES A PAGAR					0,00	0,00	0,00	
9008	9008	DESCONTO TELEFONE	600 - 001 PR				0,00	
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal)					0,00	0,00	0,00	
9015	9015	AJUSTE DE PERCAS COM INVESTIMENTOS	600 - 001 PR				0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	REPASSE RECEBIDO DA INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAGDA	600 - 001 PR				0,00	
OUTRAS CONSIGNACOES					0,00	17.303,74	17.303,74	
9009	9009	Transferência de Proventos	600 - 001 PR			17.303,74	17.303,74	
GANHOS/PERDAS DE INVEST.(IPC09) - VARIAÇÃO MENSAL					0,00	166.415,06	166.415,06	
9023	9023	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL	600 - 000			166.415,06	166.415,06	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					0,00	250.140,75	250.140,75	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								525.363,14

Saldo do Exercício Anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 13 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)


Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
Recurso		Banco	Conta		Tipo		Saldo Ex. Anterior	
MOVIM		033	45-54-4		PR		1.164,44	
1	111110601	MOVIM			600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		1.135,88	
4	111110601	MOVIM			600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		28,58	
TX.ADM.		033	45-70-2		PR		9,25	
2	111110604	TX.ADM.			600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		9,25	
COMPREV		033	45-72-6		PR		265,06	
2	114110901	COMPREV			600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		265,06	
APLIC.F.CITIBANK		745	29232279		PR		182.114,05	
3	114110901	APLICAÇÃO FINANCEIRA -CITIBANK			600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		182.114,05	
APLICAÇÃO FINANC		033	45-000054-4		PR		386.081,34	
3	114110901	APLICAÇÃO FINANCEIRA			600 - 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		384.518,52	
4	114110901	APLICAÇÃO FINANC			600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		1.564,82	
Aplic. CEF		104	4-4		PR		10.506.911,91	
2	114110901	APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF			600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		8.890,06	
3	114110901	APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF			600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		10.500.021,85	
APLICAÇÃO FINANC		096	2152-2		PR		1.376.990,56	
3	111115003	APLICAÇÃO FINANCEIRA			600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		1.376.990,56	
Total do Saldo							12.453.536,61	
TOTAL GERAL							12.978.899,75	

MAGDA, 31 de janeiro de 2019


LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR
SUPERINTENDENTE


ISAC VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 147.358-6/SP


LOURIMEL SIMÕES DA CRUZ
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 14 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2019

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)

Pag 01 de 04

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
03			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM					
0301			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM		5.460.000,00	216.390,32	215.440,32	2.759,00
030100			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM		216.390,32	215.440,32	213.631,32	213.631,32
09.272.0021.2070.0000			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IPREM					
001	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	04 - 610 000	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
002	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	04 - 610 000	10.000,00 410,50	410,50 410,50	410,50 410,50	0,00 410,50
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 410,50	410,50 410,50	410,50 410,50	0,00 410,50
003	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04 - 610 000	15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
004	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04 - 610 000	130.000,00 6.330,82	6.330,82 5.380,82	5.380,82 4.730,82	1.600,00 4.730,82
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00 130,82	130,82 130,82	130,82 130,82	0,00 130,82
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 6.200,00	6.200,00 5.250,00	5.250,00 4.600,00	1.600,00 4.600,00
005	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	04 - 610 000	500.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
006	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04 - 610 000	10.000,00 1.159,00	1.159,00 1.159,00	1.159,00 0,00	1.159,00 0,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00 1.159,00	1.159,00 1.159,00	1.159,00 0,00	1.159,00 0,00
09.272.0021.2071.0000			MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					
007	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	04 - 610 000	3.000.000,00 133.992,19	133.992,19 133.992,19	133.992,19 133.992,19	0,00 133.992,19
	3.1.90.01.01		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		0,00 126.718,24	126.718,24 126.718,24	126.718,24 126.718,24	0,00 126.718,24
	3.1.90.01.06		13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL		0,00 7.273,95	7.273,95 7.273,95	7.273,95 7.273,95	0,00 7.273,95
008	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	04 - 610 000	950.000,00 52.689,49	52.689,49 52.689,49	52.689,49 52.689,49	0,00 52.689,49
	3.1.90.03.01		PESSOAL CIVIL		0,00 50.507,65	50.507,65 50.507,65	50.507,65 50.507,65	0,00 50.507,65
	3.1.90.03.03		13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONIS		0,00 2.181,84	2.181,84 2.181,84	2.181,84 2.181,84	0,00 2.181,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 15 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2019

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)

Pag 02 de 04

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
009	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	04 - 610 000	250.000,00 21.808,32	21.808,32 21.808,32	21.808,32 21.808,32	0,00 21.808,32
	3.1.90.05.51		AUXÍLIO DOENÇA		0,00 21.808,32	21.808,32 21.808,32	21.808,32 21.808,32	0,00 21.808,32
99.999.0799.0777.0000 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
010	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	04 - 610 000	585.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					5.460.000,00	216.390,32	215.440,32	2.759,00
INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM					216.390,32	215.440,32	213.631,32	213.631,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					5.460.000,00	216.390,32	215.440,32	2.759,00
					216.390,32	215.440,32	213.631,32	213.631,32
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
DEVEDORES DIVERSOS							0,00	0,00
9001	9001	313101	Salario Familia		600 - 001		0,00	0,00
TITULOS E VALORES							0,00	0,00
9018	9018	313301	ISSQN - SOBRE SERVIÇOS		600 - 001		0,00	0,00
CONSIGNACOES							23.982,91	23.982,91
9002	9002	323202	I.R.R.F. Desconto s/ Folha		600 - 001		0,00	0,00
9003	9003	323204	Convênio Hb saúde		600 - 001		19.135,45	19.135,45
9004	9004	323206	Bco. do Brasil S/A - Financ. p/ Funcionários		600 - 001		0,00	0,00
9005	9005	323207	Banespa - Financ. p/ Funcionários		600 - 001		0,00	0,00
9006	9006	323209	Seguro de Vida - IPREM		600 - 001		0,00	0,00
9007	9007	323210	Caixa Econ. Federal - Financ.p/Funcionário		600 - 001		2.190,55	2.190,55
9016	9016	323213	PROJETO CONVIVER		600 - 001		0,00	0,00
9017	9017	323214	Bradesco - Financ. p/Funcionários		600 - 001		0,00	0,00
9019	9019	323215	ACORDO JUDICIAL - EXECUÇÃO EXTRA JUDICIAL, NOTAS PROMISSÓRIA		600 - 001		350,00	350,00
9020	9020	323216	CONVÊNIO BENSÁUDE		600 - 001		2.306,91	2.306,91
9021	9021	323217	DESC. INFRAÇÃO DE TRANSITO		600 - 001		0,00	0,00
9022	9022	323218	SALARIO MATERNIDADE		600 - 001		0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							0,00	0,00
9010	9010	323301	CONVÊNIO-UNIODONTO		600 - 000		0,00	0,00
RESTITUICOES A PAGAR							0,00	0,00
9008	9008	323401	DESCONTO TELEFONE		600 - 001		0,00	0,00
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal)							0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 16 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2019

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)

Pag 03 de 04

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
9015		9015	323503 AJUSTE DE PERCAS COM INVESTIMENTOS		600 - 001		0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNACOES							17.303,74	17.303,74
9009		9009	323801 Transferência de Proventos		600 - 001		17.303,74	17.303,74
GANHOS/PERDAS DE INVEST.(IPC09) - VARIAÇÃO MENSAL							0,00	0,00
9023		9023	323901 Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL		111 - 000		0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							41.286,65	41.286,65

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 254.917,97

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
APLICAÇÃO FINANC	033	45-00054-4	PR	456.700,73
1 114110901		APLICAÇÃO FINANCEIRA	600 - 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ	619,39
3 114110901		APLICAÇÃO FINANCEIRA	600 - 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ	454.516,52
4 114110901		APLICAÇÃO FINANC	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	1.564,82
MOVIM	033	45-54-4	PR	37.194,55
1 111110801		MOVIM	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	37.165,97
4 111110801		MOVIM	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	28,58
TX.ADM.	033	45-70-2	PR	9,25
2 111110804		TX.ADM.	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	9,25
COMPREV	033	45-72-6	PR	265,06
2 114110901		COMPREV	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	265,06
APLICAÇÃO FINANC	096	2152-2	PR	1.408.763,60
1 111115003		APLICAÇÃO FINANCEIRA	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	31.773,04
3 111115003		APLICAÇÃO FINANCEIRA	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	1.376.990,56
Aplic. CEF	104	4-4	PR	10.637.435,69
1 114110901		APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	130.523,78
2 114110901		APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	6.890,06
3 114110901		APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	10.500.021,85
APLIC.F.CITIBANK	745	29232279	PR	183.612,90
1 114110901		APLICAÇÃO FINANCEIRA -CITIBANK	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	1.498,85
3 114110901		APLICAÇÃO FINANCEIRA -CITIBANK	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	182.114,05
TOTAL DO SALDO				12.723.981,78

TOTAL GERAL

12.978.899,75

MAGDA, 31 de janeiro de 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 17 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2019

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)

Pag 04 de 04

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR SUPERINTENDENTE	ISAC VIEIRA DE SOUZA CONTADOR - CRC: 147.358-6/SP				LOURIMEL SIMOES DA CRUZ TESOUREIRO
								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 18 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 9 DO DIA 31/01/2019

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Valor
9023	9999.01.5.7.01.00	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL	166.415,06
Arrecadação do dia:			0,00
Orçamentária:			0,00
Extra Orçamentária:			166.415,06
Total Arrecadado:			166.415,06
Saldo Anterior:			12.557.697,54
Total Geral:			12.724.112,60

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Valor
4	20	2019	3.3.90.39.01	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	130,82
Pagamentos do dia:					130,82
Orçamentária:					130,82
Extra Orçamentária:					0,00
Total Pago:					130,82
Saldo:					12.724.112,60
Saldo para o dia seguinte:					12.723.981,78


Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
033	45-000054-4	APLICAÇÃO FINANC	454.081,34	2.619,39	0,00	456.700,73
033	45-54-4	MOVIM	37.325,37	0,00	130,82	37.194,55
033	45-70-2	TX.ADM.	9,25			9,25
033	45-72-6	COMPREV	265,06			265,06
096	2152-2	APLICAÇÃO FINANC	1.376.990,56	31.773,04	0,00	1.408.763,60
104	4-4	Aplic. CEF	10.506.911,91	130.523,78	0,00	10.637.435,69
745	29232279	APLIC.F.CITIBANK	182.114,05	1.498,85	0,00	183.612,90
			12.557.697,54	166.415,06	130,82	12.723.981,78

MAGDA, 31 de janeiro de 2019


LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR
SUPERINTENDENTE


ISAC VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 147.358-6/SP


LOURIMEL SIMÕES DA CRUZ
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 19 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2019

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 9 DO DIA 31/01/2019

Página 2

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	12.557.697,54
+ Receita Arrecadada no dia:	166.415,06
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	130,82
+ Saldo Atual:	12.723.981,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 20 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 8 DO DIA 30/01/2019

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Valor
3	1218.01.1.1.00.03	CONTRUBUIÇÃO DOS SERVIDORES EM AUXILIO DC	2.398,91
4	1218.01.2.1.00.01	CONTRUBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS P/RF	1.224,82
9002	9999.00.4.3.00.00	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	6.116,24
9003	9999.00.3.1.00.00	Convênio Hb saúde	15.616,89
9005	9999.00.4.2.00.00	Banespa - Financ. p/ Funcionários	33.704,61
9006	9999.01.5.1.00.00	Seguro de Vida - IPREM	104,80
9007	9999.01.5.3.00.00	Caixa Econ. Federal - Financ.p/Funcionário	4.408,60
9009	9999.01.5.6.00.00	Transferência de Proventos	17.303,74
9010	9999.00.1.0.00.00	CONVÊNIO-UNIODONTO	134,50
9017	9999.00.7.0.00.00	Bradesco - Financ. p/Funcionários	56,43
9019	9999.01.5.4.00.00	ACORDO JUDICIAL - EXECUÇÃO EXTRA JUDICIAL -	350,00
9020	9999.01.5.7.00.00	CONVÊNIO BENSAUDE	2.306,91
		Arrecadação do dia:	
		Orçamentária:	3.623,73
		Extra Orçamentária:	80.102,72
		Total Arrecadado:	83.726,45
		Saldo Anterior:	12.706.665,88
		Total Geral:	12.790.392,33

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Valor
2	2	2019	3.3.90.30.99	LIBORATI COMERCIO DE CARTUCHOS I	100,00
2	3	2019	3.3.90.30.99	M.A.D.SILVA EQUIPAMENTOS	250,50
2	4	2019	3.3.90.30.99	J.R.S. DA ROCHA JUNIOR CARIMBOS - I	60,00
4	6	2019	3.3.90.39.05	GONÇALVES DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL	2.500,00
4	7	2019	3.3.90.39.05	SERGIO VENANCIO VICENTE 28162033E	1.450,00
7	8	2019	3.1.90.01.06	MARIA DA PENHA MARCONDES FELIX	2.256,67
9007	8	2019		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.190,55
7	9	2019	3.1.90.01.06	OSMAR CAVILHONE E OUTROS	5.017,28
8	10	2019	3.1.90.03.03	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	2.181,84
7	11	2019	3.1.90.01.01	CLAUDIO APARECIDO GONÇALVES E O	79.980,34
9019	11	2019		JOSE SANTANA RODRIGUES	350,00
7	12	2019	3.1.90.01.01	CICERO SEGUNDO DA ROCHA E OUTROS	5.480,09
7	13	2019	3.1.90.01.01	MARTA LUCIA ELIAS VITAL E OUTROS	38.459,72
9009	13	2019		IRINEU CAETANO DE LIMA E OUTROS	12.711,09
7	14	2019	3.1.90.01.01	SÔNIA MARIZA DUARTE GARCIA RODRI	2.798,09
8	15	2019	3.1.90.03.01	ANA MARTINEZ HEINST GITI E OUTROS	50.507,65
9009	15	2019		LUZIA DE FRANÇA PEREIRA E OUTROS	4.592,65
9	16	2019	3.1.90.05.51	VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL	21.808,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 21 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 8 DO DIA 30/01/2019

Página 2

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	212.850,50
	Extra Orçamentária:	19.844,29
	Total Pago:	232.694,79
Saldo:		12.790.392,33
Saldo para o dia seguinte:		12.557.697,54

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
033	45-000054-4	APLICAÇÃO FINANC	454.081,34			454.081,34
033	45-54-4	MOVIM	186.293,71	22.528,03	171.496,37	37.325,37
033	45-70-2	TX.ADM.	9,25			9,25
033	45-72-6	COMPREV	265,06			265,06
096	2152-2	APLICAÇÃO FINANC	1.376.990,56			1.376.990,56
104	4-4	Aplic. CEF	10.506.911,91			10.506.911,91
745	29232279	APLIC.F.CITIBANK	182.114,05			182.114,05
			12.706.665,88	83.752,90	232.721,24	12.557.697,54

MAGDA, 30 de janeiro de 2019


LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR
SUPERINTENDENTE


ISAC VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 147.358-6/SP


LOURIMEL SIMOES DA CRUZ
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 22 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 8 DO DIA 30/01/2019

Página 3

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	12.706.665,88
+ Receita Arrecadada no dia:	83.726,45
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	232.694,79
+ Saldo Atual:	12.557.697,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 23 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 7 DO DIA 29/01/2019

Página 1

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
033	45-000054-4	APLICAÇÃO FINANC	624.081,34	0,00	170.000,00	454.081,34
033	45-54-4	MOVIM	16.293,71	170.000,00	0,00	186.293,71
033	45-70-2	TX.ADM.	9,25			9,25
033	45-72-6	COMPREV	265,06			265,06
096	2152-2	APLICAÇÃO FINANC	1.376.990,56			1.376.990,56
104	4-4	Aplic. CEF	10.506.911,91			10.506.911,91
745	29232279	APLIC.F.CITIBANK	182.114,05			182.114,05
			12.706.665,88	170.000,00	170.000,00	12.706.665,88

MAGDA, 29 de janeiro de 2019

LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR
SUPERINTENDENTE

ISAC VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 147.358-6/SP

LOURÍMEL SIMÕES DA CRUZ
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 24 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 7 DO DIA 29/01/2019

Página 2

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	12.706.665,88
+ Receita Arrecadada no dia:	0,00
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	12.706.665,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 25 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 6 DO DIA 22/01/2019

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Valor
2	1218.01.1.1.00.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO DA CÂMARA	4.225,55
7	7218.03.1.1.00.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERV. ATIVO CÂMARA	7.298,73
9003	9999.00.3.1.00.00	Convênio Hb saúde	3.622,97
Arrecadação do dia:			
Orçamentária:			11.524,28
Extra Orçamentária:			3.622,97
Total Arrecadado:			15.147,25
Saldo Anterior:			12.691.518,63
Total Geral:			12.706.665,88


Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
033	45-000054-4	APLICAÇÃO FINANC	624.081,34			624.081,34
033	45-54-4	MOVIM	1.146,46	15.147,25	0,00	16.293,71
033	45-70-2	TX.ADM.	9,25			9,25
033	45-72-6	COMPREV	265,06			265,06
096	2152-2	APLICAÇÃO FINANC	1.376.990,56			1.376.990,56
104	4-4	Aplic. CEF	10.506.911,91			10.506.911,91
745	29232279	APLIC.F.CITIBANK	182.114,05			182.114,05
			12.691.518,63	15.147,25	0,00	12.706.665,88

MAGDA, 22 de janeiro de 2019


LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR
SUPERINTENDENTE


ISAC VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 147.358-6/SP


LOURIMEL SIMOES DA CRUZ
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 26 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 6 DO DIA 22/01/2019

Página 2

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	12.691.518,63
+ Receita Arrecadada no dia:	15.147,25
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	12.706.665,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 27 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 5 DO DIA 21/01/2019

Página 1

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Valor
9020	2	2019		BENSAUDE PLANO DE ASSIST.MÉDIC	2.306,91
				Pagamentos do dia:	
				Orçamentária:	0,00
				Extra Orçamentária:	2.306,91
				Total Pago:	2.306,91
				Saldo:	12.693.825,54
				Saldo para o dia seguinte:	12.691.518,63


Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
033	45-000054-4	APLICAÇÃO FINANC	626.081,34	0,00	2.000,00	624.081,34
033	45-54-4	MOVIM	1.453,37	2.000,00	2.306,91	1.146,46
033	45-70-2	TX.ADM.	9,25			9,25
033	45-72-6	COMPREV	265,06			265,06
096	2152-2	APLICAÇÃO FINANC	1.376.990,56			1.376.990,56
104	4-4	Aplic. CEF	10.506.911,91			10.506.911,91
745	29232279	APLIC.F.CITIBANK	182.114,05			182.114,05
			12.693.825,54	2.000,00	4.306,91	12.691.518,63

MAGDA, 21 de janeiro de 2019


LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR
SUPERINTENDENTE


ISAC VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 147.358-6/SP


LOURIMEL SÍMOES DA CRUZ
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 28 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2019

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 5 DO DIA 21/01/2019

Página 2

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	12.693.825,54
+ Receita Arrecadada no dia:	0,00
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	2.306,91
+ Saldo Atual:	12.691.518,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 29 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 3 DO DIA 15/01/2019

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Valor
1	1218.01.1.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO DA PREFEIT	53.808,61
6	7218.03.1.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERV. ATIVO PREFEIT	97.481,13
9	1990.01.1.1.00.01	APORTES FINANCEIROS PARA O RPPS	108.784,64
Arrecadação do dia:			
Orçamentária:			260.074,38
Extra Orçamentária:			0,00
Total Arrecadado:			260.074,38
Saldo Anterior:			12.433.751,16
Total Geral:			12.693.825,54

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
033	45-000054-4	APLICAÇÃO FINANC	366.081,34			366.081,34
033	45-54-4	MOVIM	1.378,99	260.074,38	0,00	261.453,37
033	45-70-2	TX.ADM.	9,25			9,25
033	45-72-6	COMPREV	265,06			265,06
096	2152-2	APLICAÇÃO FINANC	1.376.990,56			1.376.990,56
104	4-4	Aplic. CEF	10.506.911,91			10.506.911,91
745	29232279	APLIC.F.CITIBANK	182.114,05			182.114,05
			12.433.751,16	260.074,38	0,00	12.693.825,54

MAGDA, 15 de janeiro de 2019


LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR
SUPERINTENDENTE


ISAC VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 147.358-6/SP


LOURIMEL SIMOES DA CRUZ
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 30 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2019

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 3 DO DIA 15/01/2019

Página 2

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	12.433.751,16
+ Receita Arrecadada no dia:	260.074,38
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	12.693.825,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 31 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 4 DO DIA 17/01/2019

Página 1


Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
033	45-000054-4	APLICAÇÃO FINANC	366.081,34	260.000,00	0,00	626.081,34
033	45-54-4	MOVIM	261.453,37	0,00	260.000,00	1.453,37
033	45-70-2	TX.ADM.	9,25			9,25
033	45-72-6	COMPREV	265,06			265,06
096	2152-2	APLICAÇÃO FINANC	1.376.990,56			1.376.990,56
104	4-4	Aplic. CEF	10.506.911,91			10.506.911,91
745	29232279	APLIC.F.CITIBANK	182.114,05			182.114,05
			12.693.825,54	260.000,00	260.000,00	12.693.825,54

MAGDA, 17 de janeiro de 2019


LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR
SUPERINTENDENTE


ISAC VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 147.358-6/SP


LOURIMEL SIMÕES DA CRUZ
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 32 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 4 DO DIA 17/01/2019

Página 2

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	12.693.825,54
+ Receita Arrecadada no dia:	0,00
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	12.693.825,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 33 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2019
INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 2 DO DIA 10/01/2019

Página 1

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Valor
4	1	2019	3.3.90.39.05	CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VAL	650,00
9003	1	2019		H.B.SAUDE S/A.	19.135,45
Pagamentos do dia:					Orçamentária: 650,00
					Extra Orçamentária: 19.135,45
					Total Pago: 19.785,45
Saldo:					12.453.536,61
Saldo para o dia seguinte:					12.433.751,16

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
033	45-000054-4	APLICAÇÃO FINANC	386.081,34	0,00	20.000,00	366.081,34
033	45-54-4	MOVIM	1.164,44	20.000,00	19.785,45	1.378,99
033	45-70-2	TX.ADM.	9,25			9,25
033	45-72-6	COMPREV	265,06			265,06
096	2152-2	APLICAÇÃO FINANC	1.376.990,56			1.376.990,56
104	4-4	Aplic. CEF	10.506.911,91			10.506.911,91
745	29232279	APLIC.F.CITIBANK	182.114,05			182.114,05
			12.453.536,61	20.000,00	39.785,45	12.433.751,16

MAGDA, 10 de janeiro de 2019


LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR
SUPERINTENDENTE


ISAC VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 147.358-6/SP


LOURIMEL SIMÕES DA CRUZ
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 138

Página 34 de 34

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2019

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

BOLETIM DE CAIXA Nº 2 DO DIA 10/01/2019

Página 2

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	12.453.536,61
+ Receita Arrecadada no dia:	0,00
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	19.785,45
+ Saldo Atual:	12.433.751,16